



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 614/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a criação de um Programa Municipal de Emagrecimento Saudável no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, por meio da implementação de ações voltadas a o emagrecimento saudável, prevenção da obesidade e combate às doenças associadas ao excesso de peso.

O programa poderá oferecer acompanhamento multidisciplinar com profissionais das áreas de nutrição, educação física, psicologia e saúde, promovendo orientação alimentar, incentivo à prática de atividades físicas, acompanhamento clínico e ações educativas voltadas à adoção de hábitos saudáveis.

A obesidade e o sedentarismo representam fatores de risco para diversas doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares, tornando essencial o fortalecimento de políticas públicas preventivas e de conscientização.

Dessa forma, a criação do Programa Municipal de Emagrecimento Saudável contribuirá para a melhoria da saúde da população, redução de custos com tratamentos de doenças crônicas e promoção do bem-estar físico e emocional dos munícipes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de maio de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor